

GABINETE DA REITORIA

Resolução Reitoria nº 50/2022

Aprova o Edital do Processo Seletivo 2023, na modalidade Educação a Distância – EaD e dá outras providências

O Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa nº 11, de 20.06.2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação e operacionalização,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2023, na modalidade Educação a Distância – EaD;

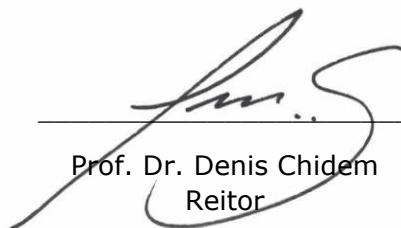
Art. 2º Constituir anexa a esta Resolução o referido Edital do Processo Seletivo 2023, na modalidade Educação a Distância – EaD;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.



Caxias do Sul, 17 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Denis Chidem
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA (FSG)

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2023

O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG), atendendo a Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2023. O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e procedimentos descritos nos Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, com sede na Rua Os Dezoito do Forte, 2.366, São Pelegrino, Caxias do Sul – RS, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.452, de 12.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 13.12.2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br> e na consulta publicado do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.2 Relação dos Cursos/vagas

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	08	200
Administração Pública – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 07, de 15.12.2020	08	200
Agronomia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 46/2022, de 16.11.2022	08	200
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 079/2018, de 11.05.2018	08	100
*Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 047/2018, de 02.05.2018	10	100
*Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 116/2018, de 31.10.2018	08	100

Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 109/2018, de 31.10.2018	08	200
Ciência Política - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 31/2019, de 30.10.2019	06	100
Ciências Biológicas – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 033/2017, de 18.08.2017	08	200
Ciências Biológicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 34/2019, de 30.10.2019	08	200
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	08	200
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 049/2018, de 02.05.2018	08	200
Ciências Sociais – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 077/2018, de 11.05.2018	08	200
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 853, de 22.08.2022, D.O.U 23.08.2022	04	200
CST em Banco de Dados	Portaria Ministerial nº 838, de 20.09.2022, D.O.U 30.09.2022	04	200
CST em Ciência de Dados	Resolução CONSUP nº 108/2018, de 31.10.2018	04	200
CST em Coaching e Mentoring	Resolução Reitoria nº 02/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Cooding	Resolução Reitoria nº 03/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Comércio Exterior	Resolução CONSUP nº 053/2018, de 02.05.2018	04	200
CST em Conciliação, Mediação e Arbitragem	Resolução Reitoria nº 11/2022, de 25.01.2022	04	300

CST em Criminologia	Resolução Reitoria nº 08/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Desenvolvimento Back-End	Resolução Reitoria nº 05/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Desenvolvimento Mobile	Resolução Reitoria nº 04/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Design de Interiores	Resolução CONSUP nº 048/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Design de Moda	Resolução CONSUP nº 09/2018, de 15.12.2020	04	200
CST em Design de Produto	Resolução CONSUP nº 045/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 902, de 03.10.2022, D.O.U 06.10.2022	04	100
CST em Empreendedorismo	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	04	100
CST em Estética e Cosmética	Resolução CONSUP nº 062/2018, de 02.05.2018	04	200
CST em Eventos	Resolução CONSUP nº 10/2020, de 15.12.2020	04	200
CST em Fotografia	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	04	100
CST em Gastronomia	Resolução CONSUP nº 064/2018, de 02.05.2018	04	200
CST em Gerontologia	Resolução CONSUP nº 11/2020, de 15.12.2020	06	200
CST em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP nº 037/2018, de 02.05.2018	04	100

CST em Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 286, de 07.10.2020, D.O.U 09.10.2020	04	100
CST em Gestão da Produção Industrial	Portaria Ministerial nº 886, de 02.09.2022, D.O.U 05.09.2022	06	200
CST em Gestão da Qualidade	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	04	100
CST em Gestão da Saúde Pública	Resolução Reitoria nº 10/2022, de 25.01.2022	06	300
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria Ministerial nº 851, de 18.08.2022, D.O.U 19.08.2022	04	100
CST em Gestão de Cooperativas	Resolução CONSUP nº 12/2020, de 15.12.2020	04	200
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020; D.O.U 23.04.2020	04	200
CST em Gestão de Segurança Privada	Portaria Ministerial nº 799, de 28.07.2022, D.O.U 01.08.2022	04	200
CST em Gestão de Turismo	Resolução CONSUP nº 13/2020, de 15.12.2020	04	200
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	Resolução CONSUP nº 065/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Gestão do Agronegócio	Resolução CONSUP nº 057/2018, de 02.05.2018	06	100
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 01B/2020, de 11/02/2020	04	500
CST em Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 96, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	100
CST em Gestão Hospitalar	Resolução CONSUP nº 058/2018, de 02.05.2018	06	100

CST em Gestão Pública	Resolução CONSUP nº 032/2017, de 18/08/2017	04	100
CST em Inteligência Artificial	Resolução Reitoria nº 06/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Internet das Coisas	Resolução CONSUP nº 036/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Jogos Digitais	Resolução CONSUP nº 060/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Logística	Portaria Ministerial nº 96, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	200
CST em Marketing	Resolução CONSUP nº 034/2018, de 18/01/2018	04	100
CST em Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 10/2020, de 22/04/2020	04	200
CST em Negócios Imobiliários	Resolução Reitoria nº 27/2019, de 30.10.2019	04	100
CST em Podologia	Resolução Reitoria nº 01/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 95, de 09/04/2020, D.O.U. 13/04/2020	04	100
CST em Produção Cultural	Resolução CONSUP nº 066/2018, de 02.05.2018	06	100
CST em Radiologia	Resolução CONSUP nº 14/2020, de 15.12.2020	06	200
CST em Redes de Computadores	Resolução CONSUP nº 061/2018, de 02.05.2018	04	100
CST em Secretariado	Portaria Ministerial nº 851, de 18.08.2022, D.O.U 19.08.2022	04	100

CST em Segurança da Informação	Resolução Reitoria nº 07/2022, de 25.01.2022	04	300
CST em Segurança Pública	Resolução Reitoria nº 01A/2020, de 11.02.2020	04	500
CST em Segurança no Trabalho	Portaria Ministerial nº 838, de 20.09.2022, D.O.U 30.09.2022	06	100
CST em Segurança no Trânsito	Resolução CONSUP nº 15/2020, de 15.12.2020	04	200
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução CONSUP nº 113/2018, de 31.10.2018	04	100
CST em Serviços Penais	Resolução CONSUP nº 16/2020, de 15.12.2020	04	200
CST em Sistemas para Internet	Resolução Reitoria nº 29/2019, de 30.10.2019.	04	100
CST em Terapias Integrativas e Complementares	Resolução Reitoria nº 01C/2020, de 11/02/2020	04	500
Educação Especial – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 039/2018, de 02.05.2018	08	100
**Educação Física(Área Básica de Ingresso)	Resolução Reitoria nº 031/2021, de 22.09.2021	08	400
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 038/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia Civil – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 073/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia de Computação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 043/2018, de 02.05.2018	08	100
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 022/2017, de 26.04.2017	10	100

Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 111/2018, de 31.10.2018	08	100
*Engenharia Elétrica – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 069/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 070/2018, de 02.05.2018	10	100
*Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 17/2020, de 15.12.2020	10	200
*Farmácia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 114/2018, de 31.10.2018	08	200
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 35/2019, de 30.10.2019	06	100
Filosofia – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 076/2018, de 11.05.2018	08	100
Física – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 18/2018, de 15.12.2020	06	200
Física – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 051/2018, de 02.05.2018	08	200
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 115/2018, de 31.10.2018	08	200
Fonoaudiologia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 48/2022, de 16.11.2022	08	200
Geografia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 37/2019, de 30.10.2019	06	100
Geografia – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 075/2018, de 11.05.2018	08	100
História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 36/2019, de 30.10.2019	06	100
História – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 078/2018, de 11.05.2018	08	100

Interdisciplinar em Humanidades – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 09/2022, de 25.01.2022	06	300
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 063/2018, de 02.05.2018	08	100
Letras – Libras – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 19A/2022, de 29.04.2022	08	200
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 081/2018, de 11.05.2018	08	100
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 082/2018, de 11.05.2018	08	100
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 117/2018, de 31.10.2018	08	100
Matemática – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 08/2020, de 15.12.2020	06	200
Matemática – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 080/2018, de 11.05.2018	08	100
Naturologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 12/2022, de 25.01.2022	06	300
*Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 059/2018, de 02.05.2018	08	200
*Óptica e Optometria – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 18/2022, de 01.04.2022	08	300
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 813, de 16/12/2016, D.O.U. 19/12/2016	08	200
Psicanálise - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 47/2022, de 16.11.2022	08	200
Psicopedagogia – Bacharelado	Resolução Reitoria 01D/2020, de 11/02/2020	06	500
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 071/2018, de 02.05.2018	08	100

Química – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 38/2019, de 30.10.2019	06	100
Química – Licenciatura	Resolução CONSUP nº 052/2018, de 02.05.2018	08	100
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 33/2019, de 30.10.2019	06	100
Relações Públicas - Bacharelado	Resolução CONSUP nº 072/2018, de 02.05.2018	08	100
Serviço Social – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 050/2018, de 02.05.2018	08	100
Sistemas de Informação – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 110/2018, de 31.10.2018	08	100
Terapia Ocupacional - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 49/2022, de 16.11.2022	08	200
Teologia – Bacharelado	Resolução CONSUP nº 044/2018, de 02.05.2018	06	100

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, CST em Gastronomia, CST em Estética e Cosmética e Óptica e Optometria, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas nos *campi* do Centro Universitário da Serra Gaúcha ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

**De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura).

2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 22/11/2022.

2.3. Inscrições online (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo de Educação a Distância e escolher uma forma de ingresso dentre as seguintes Modalidades: Prova online, ingresso ENEM, ENCCEJA ou Prova Agendada.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, se fará a prova online, ou se fará a prova agendada (presencial) dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem, a descrição e a justificativa da necessidade específica, anexando, se possível, laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

1 DAS PROVAS:

Prova online: a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

Critérios de avaliação no anexo I.

ENCCEJA: Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Prova Agendada: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada no Polo de Educação a Distância em que o candidato se inscreveu e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

O Conteúdo Programático está descrito no Anexo I desse edital.

Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados.

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da internet www.cruzeirosulvirtual.com.br, em 2 dias após a realização da prova.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pelo Centro Universitário, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

4.5. O Centro Universitário se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

4.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5- MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

5.3. Após sua matrícula digital, seguem documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).

b) Certidão de nascimento ou casamento.

c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula).

d) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022.

e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias (imprescindível para a matrícula).

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: certificado de conclusão e histórico de ensino médio antes do início do 1º. semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

5.4. O candidato aprovado pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverá entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.5. O candidato aprovado pelo ingresso **ENCCEJA** deverá entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

5.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

O candidato deverá efetuar sua matrícula no site www.cruzeirosulvirtual.com.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

6.4. O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6. O Centro Universitário, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2023.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum. |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa. |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo. |

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado

aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressões. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e Inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no \mathbb{R}^2 .

Reta, plano e esfera no \mathbb{R}^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.